



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 002/2023

Autoria Vereador: JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE e LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Saúde **para que seja Instituído o Banco de Sangue no Município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Esta indicação se faz necessário tendo em vista que em nosso Município não há banco de sangue, e em caso de emergência a doação é feita de maneira incorreta, ou seja, fora dos padrões do Ministério da Saúde.

Sem mais, antecipo agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 23 de janeiro de 2023.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 41/2023

Data: 23/01/2023 - Horário: 11:37

Administrativo